

ATA NÚMERO UM

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, através de videoconferência, reuniram-se os elementos do Júri do procedimento de recrutamento de médicos não especialistas para a ARS Algarve, IP, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n.º 9 do Artigo 206.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2022, tendo participado, o Presidente de Júri, Rui Eugénio Lourenço, o 1.º Vogal efetivo Valério Rodrigues e a 2.ª Vogal Efetiva Natividad Galán, com um ponto único na ordem de trabalhos:

- Definição dos critérios, a que irá a obedecer o método de seleção único enunciado no ponto 4 do Aviso de abertura;

Deu-se por iniciada a reunião, com a leitura do aviso de abertura que será objeto de publicação na página oficial da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, procedendo-se à definição dos critérios, tendo sido aprovados, por unanimidade, os seguintes:

1. A classificação final obtida na licenciatura ou mestrado integrado em medicina, normalizada nos termos do Anexo do Despacho n.º 8539-B/2018, de 4 de setembro, arredondada às milésimas, a que foi atribuída valorização de 10 a 15 valores, com a seguinte escala gradativa:
 - 1.1 – A não apresentação da nota de licenciatura atribui-se a valorização de 10 valores;
 - 1.2– Até doze valores, inclusive, a que se atribui a valorização de doze valores;
 - 1.3– Acima de doze valores, até catorze valores inclusive, a que se atribui a valorização de treze valores;
 - 1.4– Acima de catorze valores, até dezasseis valores inclusive, a que se atribui a valorização de catorze valores;
 - 1.5– Acima de dezasseis valores, a que se atribui a valorização de quinze valores;
2. Experiência profissional anterior na área da saúde de cuidados de saúde primários, a que se atribui a valorização de zero a um valor;
3. Experiência profissional anterior na área de cuidados de saúde primários, na região do Algarve, a que se atribui a valorização de zero a três valores, com a seguinte escala gradativa:
 - 4.1 – até 1 ano – até 1 valor;
 - 4.2 - > 1 até 5 anos - até 2 valores
 - 4.3 - > 5 anos – até 3 valores
4. Formação anterior na área da Medicina Geral e Familiar, nomeadamente frequência do internato médico de Internato geral / Ano comum ou de formação pós-graduada na área de Medicina Geral e Familiar (curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação /mestrado/doutoramento), a que se atribui a valorização de zero a um valor;

O júri definiu ainda os seguintes critérios de desempate, a serem aplicados em caso de igualdade na classificação final:

1. Maior classificação obtida na licenciatura/mestrado integrado de medicina;
2. Maior número de meses/anos de experiência profissional.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, de que será lavrada ata que será lida e assinada por todos os participantes.

O Júri,

Presidente

Rui Lourenço

1.º Vogal Efetivo

Valério Rodrigues

2.ª Vogal Efetiva



Natividad Galán

zlen.

Grelha de avaliação anexa à ata n.º 1 para o procedimento de recrutamento de médicos não especialistas, sob a formade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por 4 meses.

Classificação final obtida na licenciatura ou mestrado integrado em medicina	10 a 15 valores
A não apresentação da nota de licenciatura atribui-se a valorização de 10 valores	10 valores
Até 12 valores, inclusive, a que se atribui a valorização de doze valores	12 valores
Acima de doze valores, até catorze valores inclusive, a que se atribui a valorização de treze valores;	13 valores
Acima de catorze valores, até dezasseis valores inclusive, a que se atribui a valorização de catorze valores;	14 valores
Acima de dezasseis valores, a que se atribui a valorização de quinze valores;	15 valores
Experiência profissional :	
Experiência profissional anterior na área da saúde de cuidados de saúde primários, a que se atribui a valorização de zero a um valor;	0 até 1 valor
Experiência profissional anterior na área de cuidados de saúde primários, na região do Algarve, a que se atribui a valorização de zero a três valores, com a seguinte escala gradativa:	Até 1 ano - até 1 valor; >1 até 5 anos - até 2 valores >5 anos – até 3 valores
Formação na área de Medicina Geral e Familiar	0 até 1 valor

